


IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 040 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado 10/09/2025

Retirado em 1/1


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

Dispõe sobre a retificação da Portaria 027 de 30 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte ementa: "Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade à servidora que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,


RESOLVE:

ART. 1º - RETIFICAR a Portaria 027 de 30 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: ART. 1º - ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, fundamentada no art. 50 B, §1º, I §2º I da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19 com proventos integrais e reajuste pela Paridade, a **BENEDITA ARMANDA RICARDO, inscrita no CPF sob o nº 005.194.337-93, matrícula nº 0962, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 04 de abril de 1997.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao décimo dia do mês de setembro de 2025.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025